

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2531, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova ad referendum a alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da V Regional de Saúde do Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM/MS 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências (RUE) no SUS;
- II. A Portaria 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011, que organiza ao componente hospitalar da **Rede de Atenção as Urgências** no âmbito do SUS;
- III. A Resolução CIB/PE Nº 2.441 de 30 de Outubro de 2013, que aprova a Atualização do **Plano de Ação Regional (PAR)** de Atenção às Urgências da V Região de Saúde de Pernambuco;
- IV. A pactuação realizada na CIR da V GERES e Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência da II Macrorregião de Saúde do Estado, no dia 19/02/2014;
- V. As Resoluções CIR/V GERES nº 07, 09, 10 e 11, de 19 de fevereiro de 2014, que aprovam a inclusão de leitos de retaguarda no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da V GERES.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a inclusão no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da V Região de Saúde o quantitativo de leitos novos de retaguarda, na especialidade Clínica Geral, conforme quadro 1 a seguir:

QUADRO 1: LEITOS DE RETAGUARDA NOVOS DA ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL

MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	CNES	Nº de Leitos
Caetés	Hosp. Municipal Luiza Pereira de Carvalho	2703017	05
Capoeiras	Hosp. Municipal Quitéria Alves Vilela	2346869	04
Lagoa do Ouro	Hosp. Municipal José Josy Duarte	2638967	04
Palmeirina	Unidade Mista Nossa Senhora das Neves	2639033	06
Saloá	Hosp. Josina Godoy	2638940	06



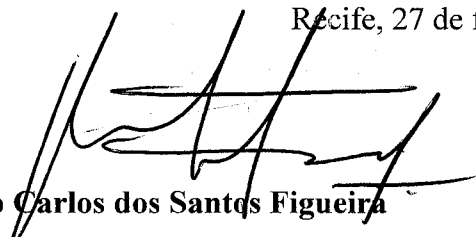
Art. 2º Aprovar a planilha do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da V Região de Saúde, a partir da implantação dos novos leitos clínicos, conforme quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 : COMPONENTE HOSPITALAR - LEITOS DE RETAGUARDA PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA V GERES

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA		
			LEITOS NOVOS	LEITOS EXISTENTES PARA QUALIFICAÇÃO	TOTAL
ÁGUAS BELAS	HOSP. DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	MUNICIPAL	10	5	15
ANGELIM	UM SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	3	-	3
BOM CONSELHO	HM MONSENHOR ALFREDO DAMASO	MUNICIPAL	10	5	15
BREJÃO	UM ALICE FIGUEIRA	MUNICIPAL	6	3	9
CAETÉS	UM LUIZA PEREIRA DE CARVALHO	MUNICIPAL	7	4	11
CALÇADO	UM N SRA DE LOURDES	MUNICIPAL	2	1	3
CANHOTINHO	UM ANTONIA ALVES DE MELO	MUNICIPAL	10	-	10
CAPOEIRAS	UM QUITÉRIA ALVES VILELA	MUNICIPAL	8	-	8
CORRENTES	UM KYOLA	MUNICIPAL	7	-	7
GARANHUNS	HOSPITAL DOM MOURA	ESTADUAL	-	-	-
GARANHUNS	CASA DE SAÚDE N. SRA DO PERPÉTUO SOCORRO	DUPLA	-	-	-
GARANHUNS	HOSP INFANTIL PALMIRA SALES	MUNICIPAL	23	3	26
IATI	UM N SRA DA CONCEIÇÃO	MUNICIPAL	10	-	10
ITAÍBA	UM MISTA JOÃO VICENTE	MUNICIPAL	14	6	20
JUPI	UM CLAUDINA TEIXEIRA	MUNICIPAL	4	-	4
LAGOA DO OURO	HOSP. JOSÉ JOSY DUARTE	MUNICIPAL	10	-	10
LAJEDO	UM MARIA DA PENHA DOURADO CAVALCANTE	MUNICIPAL	10	4	14
PALMEIRINA	UM N. SRA DAS NEVES	MUNICIPAL	12	-	12
PARANATAMA	UM ANTONIO XAVIER SOBRINHO	MUNICIPAL	12	4	16
SALOÁ	HOSP. JOSINA GODOY	MUNICIPAL	6	-	6
SÃO JOÃO	UM JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	MUNICIPAL	4	2	6
TEREZINHA	UM TEREZINHA	MUNICIPAL	4	2	6
TOTAL			172	39	211

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de fevereiro de 2014


Antônio Carlos dos Santos Figueira

Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


Ana Claudia Callou Matos

Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE